



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 266/GR/UFFS/2021**

**HOMOLOGAÇÃO DOS SELECIONADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA DO EDITAL N° 153/GR/UFFS/2021 NO CURSO DE MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - PPGEC UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL N° 153/GR/UFFS/2021, que trata do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em disciplina isolada para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, com base na análise realizada, torna pública e homologa os candidatos selecionados no processo seletivo 2021.1.

**1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES**

**1.1 Disciplina: Conhecimento e Constituição do Professor**

**I - Candidatos Selecionados:**

Candidato	Ordem	Pontuação
Jiulia Carla Marin	01	9,75
Simone Ribeiro de Oliveira Weddigen	02	8,8
Lais Gottardo	03	7,84
Jaqueline Goldschmidt Maciel	04	7,07
Andreia Totel	05	6,92

**1.2 Disciplina: Currículos, História, Políticas e Pesquisas**

**I - Candidatos Selecionados:**

Candidato	Ordem	Pontuação
Cleiton Edmundo Baumgratz	01	9,81
Angélica Tais Schneiders	02	9,05
Tatiane Daiane Muzialowski	03	8,4
Simone Maria Malesczyk Ferreira	04	8,2
Roselei Aguirre Ziegler	05	7,8

**II - Candidatos Suplentes:**

Candidato	Ordem	Pontuação
Tayla Luisa de Ley Ragiuk	01	7,02
Gilceia Queiroz Correa	02	5,5

**1.3 Disciplina: Perspectivas Curriculares e Avaliativas Contemporâneas**

**I - Candidatos Selecionados:**

Candidato	Ordem	Pontuação
Eduarda Rodrigues Bueno	01	9,0
Elizete Patricia Coletto	02	6,0

**1.4 Disciplina: Proposições e Práticas de Ensino de Ciências**

**I - Candidatos Selecionados:**

Candidato	Ordem	Pontuação
João Gabriel Rossi de Oliveira	01	9,8
Márcia Elisabete Dalcin	02	8,35
Aline Rockenbach	03	8,1
Diane Rita Rupp	04	5,0

**2 DA MATRÍCULA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula conforme o EDITAL N° 153/GR/UFFS/2021, encaminhando para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do *campus* Cerro Largo, **exclusivamente no e-mail** [sec.ppgec@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgec@uffs.edu.br), no **dia 29 de março de 2021**, enviando a documentação das 8 h até as 18 h.

**2.2** O candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas em frente e verso (quando houver anotação no verso) e em PDF, dos seguintes documentos:

**I** - Ficha de identificação preenchida encontrada no link: [www.uffs.edu.br/ppgec](http://www.uffs.edu.br/ppgec)> Formulários> Ficha Cadastral para Matrícula Pós-Graduação;

**II** - Documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou declaração da instituição de que esteja cursando o último semestre do curso de graduação (frente e verso);

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro;

**VI** - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

**2.3** Todos os documentos encaminhados devem estar legíveis.

**2.4** O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período, ou não enviar a documentação completa, perderá direito à vaga.

**2.5** Após passado o período de pandemia em razão da Covid-19, todos os discentes matriculados em disciplina isolada terão trinta dias para apresentar a secretaria do programa, a documentação original a fim de que possam ser conferidos e autenticados.

Chapecó-SC, 23 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor